



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 297/GR, de 24 de fevereiro de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 245/GR, de 17/2/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados na Reitoria:

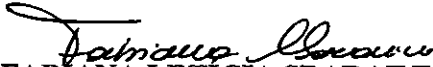
3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Alberci Sarmento	Auxiliar em Administração	210	Excelente
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	206	Excelente
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	206	Excelente
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	200	Excelente
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	192	Excelente
Elizabeth Juliana Pereira da Silva	Administrador	204	Excelente
Erlânio Pereira de Oliveira	Auxiliar em Administração	184	Excelente
Fabrcia Matte Caye	Economista	194	Excelente
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretária-Executiva	190	Excelente
Géssika Paz Alencar Costa	Tecnólogo-Formação	196	Excelente
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	196	Excelente
Jerilly Paula Souto	Assistente em Administração	206	Excelente
Jorge Luís Cavalcante de Souza	Assistente em Administração	174	Muito Bom
Juliana Bezerra Machado	Técnico em Secretariado	198	Excelente
Letícia de Oliveira Lima	Administrador	174	Muito Bom
Luciana Saraiva da Costa	Contador	180	Muito Bom
Nataliana Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	200	Excelente
Núbia Marinho Soares	Técnico em Edificações	182	Excelente
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	210	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	176	Muito Bom
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	210	Excelente
Taynnan Mesquita dos Anjos	Técnico em Secretariado	196	Excelente
Theresa Bernadette Morenne Persaud	Secretária-Executiva	144	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 245/GR/2017